

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN TIAGO DANTAS (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)

EDITAL No. 1/2023

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2024

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da UNESP (Universidade Estadual Paulista), UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), abre inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, durante o período de 08h00 horas do dia 01 de agosto de 2023 às 23h59min do dia 31 de agosto de 2023.

2. VAGAS

O processo seletivo contará com 20 vagas para o Mestrado e 20 vagas para o Doutorado.

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

2.1 AÇÕES AFIRMATIVAS

O Programa adota a política de ação afirmativa para refugiados(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas nos cursos de Mestrado e Doutorado (anexo B).

O Programa reserva até 25% das vagas para os autodeclarados refugiados(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas. Caso não haja preenchimento total da reserva de vagas, estas serão revertidas para a modalidade de ampla concorrência.

Os candidatos autodeclarados refugiados(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente na modalidade de reserva de vagas e na modalidade de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas dar-se-á de forma voluntária. A autodeclaração e, conseqüentemente, a opção pela reserva de vagas deverá ser feita no ato da inscrição, conforme preenchimento do anexo B.

Caso não haja preenchimento total de vagas destinadas às ações afirmativas, estas serão revertidas para a modalidade de ampla concorrência.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria do Programa está disponível para prestar informações pelo e-mail stdprocessoseletivo@gmail.com.

As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de link disponível no site do Programa: www.santiagodantas-ppgri.org (Maiores informações verificar o anexo A).

As cópias dos documentos dispostos abaixo deverão ser enviadas para o e-mail,

stdprocessoseletivo@gmail.com, até às 23h59min do dia **31/08/2023**, sem possibilidade de extensão de prazo ou exceções. O assunto da mensagem deverá ser composto pelo número da inscrição do candidato seguido de seu nome completo. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF.

Serão indeferidas as inscrições cujos documentos forem encaminhados fora de prazo ou estiverem incompletos ou incorretos.

3.1. Documentos necessários para a inscrição – MESTRADO ACADÊMICO:

- Arquivo (em .PDF) com Histórico Escolar de Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com o Atestado de Conclusão ou Diploma da Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com certificado de proficiência na língua inglesa - se houver (conforme previsto no item 4.1 deste edital);
- Currículo Lattes (arquivo único em .PDF), em versão atualizada (disponível em <http://lattes.cnpq.br>).
- Projeto de Pesquisa (arquivo único em .PDF) com identificação (nome na capa, Área de Concentração e Linha de Pesquisa);
- Arquivo (em .PDF) com cópia frente e verso do RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) – não serão aceitos outros documentos, como cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
- Arquivo (em .PDF) da autodeclaração (anexo B), se for o caso.

Candidatos em fase final da graduação poderão se inscrever se apresentarem um arquivo com a cópia (em .PDF) da Declaração de Provável Concluinte, emitida pelo curso de graduação e assinada pela instituição. Posteriormente, deverão depositar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão e histórico do curso de graduação.

Os títulos de graduação obtidos fora do país deverão ter o reconhecimento chancelado no verso do diploma.

Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que enviarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 1 do presente Edital.

3.2. Documentos para a inscrição – DOUTORADO ACADÊMICO:

- Arquivo (em .PDF) com o Histórico Escolar de Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com o Atestado de Conclusão ou Diploma da Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com o diploma do Mestrado ou Ata de defesa;
- Arquivo (em .PDF) com o Histórico Escolar do Mestrado;
- Arquivo (em .PDF) com a dissertação de Mestrado ou exame de qualificação já realizado para os concluintes de Mestrado;
- Currículo *Lattes* (em .PDF), em versão atualizada (disponível em <http://lattes.cnpq.br>).
- Arquivo (em .PDF) com Certificado(s) de proficiência em língua estrangeira – se houver (conforme previsto no item 3.2 deste edital);
- Projeto de Pesquisa (em .PDF) com identificação (nome na capa, Área de Concentração e Linha de Pesquisa);
- Arquivo (em .PDF) com cópia frente e verso do RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de

Reservista (para candidatos do sexo masculino) – não serão aceitos outros documentos, como cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

- Arquivo (em .PDF) da autodeclaração (anexo B), se for o caso.

A inscrição de candidatos em fase final da elaboração da dissertação do mestrado poderá ser aceita. Nesse caso, o candidato deverá depositar, no ato de sua matrícula, o comprovante de defesa de sua dissertação de mestrado.

Os títulos de Graduação e Mestrado obtidos fora do país deverão ter o reconhecimento chancelado no verso do diploma.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 MESTRADO ACADÊMICO

ETAPA 1 – Verificação da documentação e análise preliminar do Projeto de Pesquisa – Fase eliminatória.

Nesta Etapa as propostas serão analisadas pela Comissão Avaliadora composta por docentes do Programa.

Critérios para a avaliação:

- a) Alinhamento da proposta em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa (item 10);
- b) Documentos acordes ao Edital.

Divulgação do resultado: 15/09/2023, no site do Programa.

ETAPA 2 - Prova Escrita - Fase eliminatória e classificatória

O corpo docente do Programa avaliará as provas dos candidatos homologados na Etapa 1.

A prova é presencial, na sede do PPGRI San Tiago Dantas, e sem consulta.

- 25/09/2023, das 13h às 16h: para os candidatos inscritos na área de concentração de Instituições, Processos e Atores.

- 26/09/2023, das 13h às 16h: para os candidatos inscritos na área de concentração Paz, Defesa e Segurança Internacional

Critérios para a avaliação:

- a) Pertinência à questão proposta;
- b) Articulação entre autores e conceitos a partir da bibliografia proposta;
- c) Clareza nas ideias e estruturação da argumentação;
- d) Qualidade redacional.

A prova será corrigida por uma banca composta por professores do Programa, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a média aritmética das notas por ela atribuída, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação à etapa subsequente.

Para os candidatos que optarem pela modalidade de ações afirmativas, conforme preenchimento da autodeclaração (anexo B), a nota mínima para a aprovação à etapa subsequente será 5 (cinco).

Essa fase corresponde a 60% da nota final (ou seja, seu peso é de 60%).

Divulgação do resultado: 11 de outubro de 2023, no site do Programa.

ETAPA 3 – Projeto de Pesquisa – Fase eliminatória e classificatória

O corpo docente do Programa avaliará os Projetos de Pesquisa dos candidatos aprovados na Etapa 2.

Critérios para a avaliação:

- a) Clareza na apresentação do tema e na justificativa;
- b) Justeza do Problema de Pesquisa e dos objetivos;
- c) Pertinência da metodologia;
- d) Relevância e aderência do levantamento bibliográfico;
- e) Exequibilidade da pesquisa;
- f) Clareza e correção textual.

O projeto de pesquisa será avaliado por uma banca composta por professores do Programa, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a média aritmética das notas por ela atribuída, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação para a Etapa 4 - Entrevistas.

Essa fase corresponde a 20% da nota final (ou seja, seu peso é de 20%).

Divulgação do resultado: 27 de outubro de 2023, no site do Programa.

ETAPA 4 – Entrevistas – Fase eliminatória e classificatória

Dias **21 e 22/11/2023**.

O candidato será arguido por Comissão Avaliadora composta por docentes do Programa sobre o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes e questões acadêmicas e institucionais julgadas pertinentes.

A entrevista será realizada de maneira remota, com duração de até 30 minutos. A Comissão Avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Essa fase corresponde a 20% da nota final (ou seja, seu peso é de 20%).

Divulgação da lista de selecionados: **08/12/2023**, no site do Programa.

Prova de Proficiência: – Todos candidatos selecionados deverão realizar Prova de Proficiência na língua inglesa. A Prova deverá ser realizada até o terceiro semestre do curso.

O candidato portador de certificado de proficiência na língua inglesa poderá se isentar da prova de língua, mediante apresentação de um dos seguintes certificados: Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades: Toefl IBT com no mínimo 80 (oitenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; Toefl PBT com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; do Test of English for International Communication – TOEIC, mínimo de 605 (seiscentos e cinco) pontos; International English Language Test – IELTS, com mínimo de 06 (seis) pontos; ou CAMBRIDGE, com no mínimo o nível B2; todos com validade de 03 (três) anos, a partir da data de emissão do certificado.

O candidato estrangeiro deverá comprovar a proficiência em língua portuguesa até a realização

do Exame Geral de Qualificação, por meio de teste aplicado pelo Programa ou apresentando o certificado de proficiência para estrangeiros – CELPE-Bras, desenvolvido pelo Ministério da Educação, disponível no *site* www.mec.gov.br.

4.2 DOUTORADO ACADÊMICO

ETAPA 1 – Verificação da documentação e análise preliminar do Projeto de Pesquisa – Fase

eliminatória Nesta Etapa as propostas serão analisadas por Comissão Avaliadora, composta por três docentes do Programa. Critérios para a avaliação:

- a) Alinhamento da proposta em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa (item 10);
- b) Documentos acordes ao Edital.

Divulgação do resultado: 15/09/2023, no site do Programa.

ETAPA 2 – Avaliação do Projeto de Pesquisa - Fase eliminatória e classificatória

O corpo docente do Programa avaliará os Projetos de Pesquisa dos candidatos homologados na Etapa 1.

Critérios para a avaliação:

- a) Clareza na apresentação do tema e na justificativa;
- b) Originalidade da proposta;
- c) Profundidade e pertinência da fundamentação teórica;
- d) Justeza do Problema de Pesquisa, da hipótese e dos objetivos;
- e) Pertinência da metodologia;
- f) Relevância e aderência do levantamento bibliográfico;
- g) Exequibilidade da pesquisa;
- h) Clareza e correção textual.

O projeto de pesquisa será avaliado por uma banca composta por professores do Programa, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a média aritmética das notas por ela atribuída, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação à etapa subsequente.

Para os candidatos que optarem pela modalidade de ações afirmativas, conforme preenchimento da autodeclaração (anexo B), a nota mínima para a aprovação à etapa subsequente será 5 (cinco).

Essa fase corresponde a 40% da nota final (ou seja, seu peso é de 40%).

Divulgação do resultado: 27/10/2023, no site do Programa.

ETAPA 3 – Entrevistas – Fase eliminatória e classificatória

Dias 23 e 24/11/2023.

O candidato será arguido por Comissão Avaliadora sobre o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes e questões acadêmicas e institucionais julgadas pertinentes.

A entrevista será realizada de maneira remota, com duração de até 30 minutos. A Comissão

Avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Essa fase corresponde a 60% da nota final (ou seja, seu peso é de 60%).

Divulgação da lista de selecionados: 08/12/2023, no site do Programa.

Prova de Proficiência: todas/os as/os selecionadas/os deverão realizar Prova de proficiência nas línguas inglesa e espanhola. As provas **deverão ser realizadas até o terceiro semestre do curso.**

A proficiência nas línguas inglesa e espanhola é obrigatória, mediante a realização da prova ou apresentação de certificado de proficiência equivalente. A proficiência na língua espanhola poderá ser substituída pelos certificados nas línguas: francesa, italiana ou alemã.

São considerados válidos os certificados:

- a) Para língua inglesa: Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades: Toefl IBT com no mínimo 80 (oitenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; Toefl PBT com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; Test of English for International Communication – TOEIC, mínimo de 605 (seiscentos e cinco) pontos; International English Language Test – IELTS, com mínimo de 07 (sete) pontos; ou CAMBRIDGE com no mínimo o nível C1; todos com validade de 03 (três) anos, a partir da data de emissão do certificado.
- b) Para língua espanhola: Diploma de Espanhol como língua estrangeira – DELE – Nível B2.
- c) (intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes; ou Certificado de Español Lengua y Uso (CELU) – Nível Intermediário;
- d) Para língua francesa: certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) ou diploma DALF ou DELF (mínimo: B2);
- e) Para língua italiana: Teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 05 (cinco) anos;
- f) Para língua alemã: Goethe Institut – Test Deutsch als Fremdsprache (Test DaF) com classificação mínima nível B2;

O candidato estrangeiro deverá comprovar a proficiência em língua portuguesa até a realização do Exame Geral de Qualificação, por meio de teste aplicado pelo Programa ou apresentando o certificado de proficiência para estrangeiros – CELPE-Bras, desenvolvido pelo Ministério da Educação, disponível no *site* www.mec.gov.br.

5. CRONOGRAMA

5.1.MESTRADO

DATA	ETAPA	HORARIO
01/08/2023 a 31/08/2023	Inscrições pela internet e envio da documentação por e- mail (conforme item 3)	Das 8h de 01/08 às 23h59min de 31/08/2023.
15/09/2023	Divulgação do resultado da verificação da documentação e análise preliminar do Projeto de Pesquisa	-
25 e 26/09/2023	Prova escrita	Das 13 às 16 horas.
11/10/2023	Divulgação do resultado da prova escrita	
27/10/2023	Divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa	
21 e 22/11/2023	Entrevistas	8h às 18h
08/12/2023	Divulgação da lista de selecionados	

5.2.DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORARIO
01/08/2023 a 31/08/2023	Inscrições pela internet e envio da documentação por e- mail (conforme item 3)	Das 8h de 01/08 às 23h59min de 31/08/2023.
15/09/2023	Divulgação do resultado da verificação da documentação e análise preliminar do projeto de pesquisa	
27/10/2023	Divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa	
23 e 24/11/2023	Entrevistas	8h às 18h
08/12/2023	Divulgação da lista de selecionados	

6. SOBRE O PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO ACADÊMICO

O Projeto de Pesquisa para o mestrado deve revelar o interesse por um tema específico, explicitamente relacionado a uma das Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa.

O Projeto deverá conter, na folha de rosto, o nome completo, o título, a área e a linha de pesquisa à qual se vincula, ter extensão máxima de 20 páginas (excluindo-se a folha de rosto), em espaçamento duplo e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). Não serão avaliados projetos que afrontem estas orientações. O projeto de pesquisa deverá atender obrigatoriamente à ementa da Linha de Pesquisa pretendida, devendo compreender:

- Título

- Resumo (máximo 20 linhas)
- Introdução, com apresentação do tema de pesquisa e justificativa;
- Revisão bibliográfica relativa ao tema, com enfoque teórico-conceitual;
- Definição do problema e objetivos (geral e específicos);
- Procedimentos de pesquisa (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise, fontes e sua localização);
- Cronograma de execução;
- Bibliografia.

7. SOBRE O PROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO ACADÊMICO

O projeto de pesquisa deve apresentar claramente uma proposta de tese. O projeto deve revelar o interesse por um tema específico, explicitamente relacionado a uma das Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa.

O Projeto deverá conter, na folha de rosto, o nome completo, o título, a área e a linha de pesquisa à qual se vincula, ter extensão máxima de 20 páginas (excluindo-se a folha de rosto), em espaçamento duplo e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). Não serão avaliados projetos que afrontem estas orientações. O projeto de pesquisa deverá atender obrigatoriamente à ementa da Linha de Pesquisa pretendida, devendo compreender:

- Título
- Resumo (máximo 20 linhas)
- Introdução, com apresentação do tema de pesquisa e justificativa;
- Revisão bibliográfica relativa ao tema, com enfoque teórico-conceitual;
- Definição do problema, hipótese e objetivos (geral e específicos);
- Procedimentos de pesquisa (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise, fontes e sua localização);
- Cronograma de execução;
- Bibliografia.

8. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

- Instituições, Processos e Atores; Linhas de pesquisa:
 - Governança, Política Internacional e Política Externa
 - Regionalismo
 - Economia Política Internacional
 - Estudos sobre os Estados Unidos
- Paz, Defesa e Segurança Internacional; Linhas de pesquisa:
 - Pensamento Estratégico, Defesa e Política Externa
 - Estudos de Paz, Resolução de Conflitos e Gerenciamento de Crises
 - Estudos de Segurança Internacional, Segurança Regional, novos temas e abordagens
 - Conflitos internacionais e violência nas sociedades contemporâneas

9. BOLSAS DE ESTUDOS

A aprovação no Processo Seletivo não implica em necessária obtenção de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios definidos pelo Programa.

10. BIBLIOGRAFIA INDICATIVA PARA A PROVA ESCRITA

10.1 Instituições, Processos e Atores

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. **Os antecedentes da tormenta**: origens da crise global. São Paulo: Ed. Unesp; Campinas: FACAMP, 2009.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. 5. ed. rev. e ampl. Brasília: Ed. UnB, 2015.

CRUZ, Sebastião Carlos Velasco e. **Estados e mercados**: os Estados Unidos e o sistema multilateral de comércio. São Paulo: Ed. Unesp, 2018.

HALLIDAY, Fred. **Repensando as relações internacionais**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2007.

PIRES, Marcos Cordeiro. A ascensão da China e a mudança do eixo da economia mundial no século XXI. In: PAULINO, Luís A.; SOUZA, Luiz Eduardo S. de; PIRES, Marcos Cordeiro. **Economia política internacional**: os desafios para o século XXI. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 291-310.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. **Política externa brasileira**: a busca da autonomia, de Sarney a Lula. 2. ed. Prefácio Philippe C. Schmitter. São Paulo: Ed. Unesp: INCT-INEU: Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais – Unesp – Unicamp – PUC/SP, 2016. (Coleção Estudos Internacionais).

10.2 Paz, Defesa e Segurança Internacional

ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. Prefácio Antônio Paim. Tradução Sérgio Bath. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Brasília: Ed. UnB: IPRI, 2002. (Clássicos IPRI, 4). Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/43-Paz_e_Guerra_entre_as_Nacoes.pdf. Acesso em: 06 jun. 2023.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A evolução dos estudos de segurança internacional**. Tradução Flávio Lira. São Paulo: Ed. Unesp, 2012. (Coleção Paz, Defesa e Segurança Internacional).

KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael. **Critical security studies**: concepts and cases. London; New York: Routledge, 1997.

SAINT-PIERRE, Héctor; VITELLI, Marina Gisela (org.). **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Ed. Unesp, 2018. Obra disponível em formato ePUB: <http://editoraunesp.com.br/catalogo/9788595463004.dicionario-de-seguranca-e-defesa>.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet.
- 11.2 Não serão aceitas inscrições por correio.
- 11.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.
- 11.4 A Banca Avaliadora responderá a pedidos de esclarecimentos enviados em até 48 horas após a divulgação dos resultados finais.

São Paulo, 13 de junho de 2023



Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
UNESP, UNICAMP, PUC-SP

ANEXO A

Sobre o processo de inscrição pela internet:

11.4.1 O candidato deverá acessar o link disponível na área *Admissão* do site do Programa;

11.4.2 Preencher todos os dados solicitados. Os campos obrigatórios contêm um asterisco (*).

11.4.3 Atenção: O candidato será instruído a selecionar uma Unidade da Unesp. Nesse momento, deve-se selecionar o Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Unidade Complementar - São Paulo, nos dois campos “Unidade Universitária”; e o curso desejado: “Mestrado” ou “Doutorado”.

Após o preenchimento de todas as informações requeridas, o candidato receberá uma confirmação de inscrição em seu e-mail constando o número de inscrição. A seguir, deve-se proceder com o envio de toda a documentação pertinente para o e-mail disposto no item 3 do presente edital, constando no assunto da mensagem o número de inscrição gerado pelo sistema e o nome completo do candidato. Todos os arquivos devem ser enviados em formato pdf.



ANEXO B

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho de _____ e _____ de _____

_____ estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____

declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena () quilombola, de acordo com a classificação oficial do IBGE, para participar do processo seletivo de mestrado/doutorado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas – UNESP- UNICAMP-PUC-SP.

Declaro, estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cíveis.

Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas – UNESP-UNICAMP-PUC-SP.

São Paulo, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante